



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira - 20 de Junho de 2006 - Nº 2692 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.654

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ELISA BARRETO DOS SANTOS DARÓS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Unidade "Paulo Pereira Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.655

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **URSULA GAMA MONTOVANELLI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Unidade "Paulo Pereira Gomes", lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 1º de junho de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.656

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13579/2006, de 26.05.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na função de Fiscal de Obras III, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra I, a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, a partir de 27 de maio de 2006, nos termos da Lei Municipal nº 5.435, de 06.06.2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.659

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6289/2006, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.625/2006	Gisele Maria dos Santos Pena	PEF-B IV	23	EM "Prof. Valdy Freitas"	06/06 a 14/06/06
16.581/2006	Maria Inês Ribeiro de Souza	PEF-A I	25	EM "Oscar Montenegro Filho"	01/06 a 30/06/06

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 244/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11.135/2006, de 04/05/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON DE SOUZA MILHORATO**, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **04 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.442/2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **DALTO HENRIQUE TOGNERE**, Magarefe I B 02 A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período

de 06 (seis) meses, a partir de **20 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.113/2006, de 25/04/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLI LIMA SPOLODORIO**, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **25 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.142/2006, de 25/04/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **TRAJANO COELHO ANDRÉ**, Motorista IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **25 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4804/2006, da SEMOSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designado para substituir o servidor VALDO SOARES CARNEIRO, no cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes, o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES**, Fiscal de Transportes III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta), a partir de 02 de maio de 2006, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL “LIRA DE OURO”.

OBJETO: Apresentações musicais nos dias 22 e 23/06/2006, por ocasião dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14602/2006.

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Apresentação artística do Palhaço Beleza (show infantil), no dia 29/06/2006, às 15:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14624/2006.

FORNECEDOR: LUCIANO NASCIMENTO MACEDO

OBJETO: Apresentação artística (show musical), no dia 27/06/2006, às 19:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14611/2006.

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL “26 DE JULHO”.

OBJETO: Apresentações musicais nos dias 25 e 29/06/2006, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14645/2006.

FORNECEDOR: ANTONIETA BARRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Apresentação musical da Orquestra Tupy, no dia 25/06/2006, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, proporcionando um grande Baile Popular, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14654/2006.

FORNECEDOR: JOSINETE APARECIDA LIBARDI LIMA.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Cheiro de Flor, no dia 24/06/2006, às 21:00h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, onde acontecerá o II Festival Comunitário de Quadrilhas, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14852/2006.

FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) de Beбето & Seus Teclados, no dia 08/07/ 2006, às 22:00h, na comunidade de Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14749/2006.

FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO PANTOCRATOR LTDA.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Dominus, no dia 29/06/2006, na Linha Vermelha, próximo a antiga Estação Ferroviária, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14846/2006.

FORNECEDOR: ASTECA – ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Apresentação artística de Grupos Teatrais, entre os dias 19 e 28/06/2006, por ocasião dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14715/2006.

FORNECEDOR: ECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do Cantor e Compositor Geraldo Azevedo, no dia 27/06/2006, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14690/2006.

FORNECEDOR: MARAMBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Apresentação musical do Trio Madeira Brasil, no dia 26/06/2006, no Teatro Municipal Rubem Braga, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14684/2006.

FORNECEDOR: JOSÉ CLARIMUNDO AMORIM.

OBJETO: Apresentação Artística (show musical) da Banda Mundo & Cia, no dia 27/06/2006, às 19:00h, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 15824/2006.

IPACI

PORTARIA Nº. 111/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	31/05/06	10414/06 10251/06
Ângela Rodrigues de Souza	Servente	SEME	21/05/06	11446/06
Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo	Auditor Fiscal	SEMFA	18/05/06	11363/06
Jomar de Oliveira Pinto Júnior				

	Motorista	SEMSET	19/05/06	10011/06
Marta de Paula Pereira	Porteira	SEME	02/04/06	8729/06 8728/06 6328/06

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 112/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Maura Mirtes Soares Viana	Professora	SEME	30 dias 01/06/06	7421/06 6728/06 7227/06

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 113/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	31/05/06	7227/06
Juliana Monteiro da Motta	Odontóloga	SEMUS	06/04/06	33220/05 32570/05

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 114/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMDES	42 dias	20/05/06	352/06 83/06 14018/05

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 115/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Fica retificada a Portaria 47/06 no que se diz respeito a servidora **Juliana Monteiro da Motta**, odontóloga, lotada na SEMUS, onde se lê 70 dias a partir de 01/02/06, lê-se 65 dias a partir de 01/02/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 116/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gerônimo Moreira de Souza	Motorista	SEMUS	61 dias	01/06/06	3835/06
João Luiz da Silva	Gari	SEMOSUR	30 dias	01/06/06	11525/05 9947/05

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 117/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto

nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Clemilson de Souza	Gari	SEMOSUR	45 dias	02/06/06	9634/06
Kátia Regina Batestine Friço	Aux. Enfermagem	SEMSUS	90 dias	01/06/06	21419/05 19068/05
Liotides Pereira de Souza Júnior	Oficial Administrativo	SEMGGOV	90 dias	01/06/06	26134/05 28346/05

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 118/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Natalino Consta de Moraes	Gari	SEMOSUR	31/05/06	9635/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 119/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Rodrigo Andrade de Aquino	Aux. Topografia	SEMOSUR	90 dias	03/05/06	12756/06

Yêrecê Medeiros Simões	Regina Professora	SEME	59 dias	03/06/06	11787/06
---------------------------	----------------------	------	---------	----------	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 120/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Wilson Ferreira	Gari	SEMOSUR	170 dias	11/01/06	33922/05

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 36/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 121/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Alcino Ribeiro Nunes Filho	Motorista	SEMUS	30 dias	01/06/06	8568/06
					8565/06
					6607/06
					6078/06
					6076/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 122/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	30 dias	01/06/06	7072/06
Rita de Cássia Frade Paganini	Professora	SEME	30 dias	01/06/06	5587/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 123/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Lígia Caetano	Recepcionista	SEME	37 dias	01/05/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 124/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Lígia Caetano	Recepcionista	SEME	06/06/06	12789/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 125/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professora	SEME	31/05/06	11728/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI
PORTARIA Nº. 126/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 335/2006,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei nº. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, MARLENE CORREIA DA SILVA E SILVA, Professor PEF-A-I, IV A 07 A, lotada na SEME a EDMAR DA SILVA, na qualidade de esposo; YAN CORREIA DA SILVA E SILVA; PEDRO YGOR CORREIA DA SILVA E SILVA; WILLIAN CORREIA DE SILVA E SILVA, todos na qualidade de filho menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 05.05.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI
PORTARIA Nº. 127/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aילו Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	62 dias	31/05/06	12184/05 9944/05
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	61 dias	01/06/06	158/06 966/06
Luiz Henrique					27202/05

Oliveira da Silva	Almoxarife	SEMUS	92 dias	01/06/06	29048/05 75/05
Vera Lúcia Canzian Henrique	Professora	SEME	62 dias	31/05/06	4500/05 3603/05

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI
PORTARIA Nº. 128/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	31/07/06	158/06 966/06

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI
PORTARIA Nº. 129/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Áurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza	SEME	61 dias	01/06/06	1494/06 687/06
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/06/06	1494/06 687/06
Julimara Alves da Silva	Professora	SEME	11 dias	21/05/06	7313/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI
PORTARIA Nº. 130/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições

delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Julimara Alves da Silva	Professora	SEME	31/05/06	7313/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 131/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Roberto Giarolle	Gari	SEMOSUR	61 dias 01/06/06	2823/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 133/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Denise Bassan Gava	Professora	SEME	24 dias 07/06/06	12152/06

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 134/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
José Altervi Bergami	Motorista	SEMUS	09/06/06	12601/06
Maria José Nascimento de Jesus	Servente de Limpeza	SEME	07/06/06	13000/06
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professora	SEME	03/06/06	11784/06

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 135/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Bernadete Zanivan S. Castelo	Professora	SEME	57 dias 05/06/06	6330/06
Marly Scatamburlo Mathielo	Professora	SEME	30 dias 01/06/06	27639/05 26769/05 29324/05
Maria José Dias da Rosa	Gari	SEMOSUR	32 dias 30/06/06	314/06 19382/04 19389/04 19384/04 19394/04 4/05

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 136/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMOSUR	05/06/06	57 dias	22/05 1324/05 96/06
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	18/06/06	44 dias	9468/06 8504/06 7741/06
William Hemerly Veiga	Motorista	SEMOSUR	30/05/06	63 dias	22825/04

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 137/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento do IPACI nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2006, fica assim estabelecido:

I - Dias em que os jogos iniciarem às **12 h**, o horário de funcionamento será de **07 h às 11:30h**.

II - Dias em que os jogos iniciarem às **16 h** o horário de funcionamento será de **08 h às 14h**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 138/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	60 dias	02/06/06	10007/06 9025/06
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	31 dias	01/07/06	7072/06
Luciene Ribeiro Brandão	Aux. CEI	SEME	110 dias	13/06/06	2656/06 21334/05 19462/05
Luiz Amaral Araújo	Vigia	SEMSET	123 dias	01/07/06	

Maria Helanne Moreira de Freitas	Professora	SEME	12dias	12/06/06	22422/05
----------------------------------	------------	------	--------	----------	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 139/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Maria Helanne Moreira de Freitas	Professora	SEME	12/06/06	22422/05

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 140/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Rosilene Corrêa Francelino	Aux. Enfermagem	SEMUS	63 dias	30/06/06	5869/06
Caio Cândido Alves	Professor	SEME	92 dias	01/07/06	24586/05 22424/05 27638/05
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	62 dias	01/07/06	24592/05
Benedita Ferreira Elias	Cozinheira	SEME	92 dias	01/07/06	5607/06 5005/06
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMDES	62 dias	01/07/06	352/06 83/06 14018/05

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 141/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Luciano Malfacine Oliveira	Mecânico	SEMASI	14 dias	17/06/06	8506/06
Maura Mirtes Soares Viana	Professora	SEME	31 dias	01/07/06	7421/06 6728/06
Marco Aurélio da Silva	Gari	SEMOSUR	17 dias	14/06/06	282/06 5554/06 4644/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 142/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Jorge Diogo Ferreira	Gari	SEMOSUR	46 dias	16/06/06	13412/06 2847/05

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 143/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Of. Adm.	SEMUS	30/06/06	8299/06 7231/06
Maria Sibéria Ramos Miracema	Professora	SEME	30/06/06	11444/06 10026/06 11336/06 9015/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 144/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Gerson Gomes Curitiba	Motorista	Câmara	27/06/06	414/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 145/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado,

RESOLVE:

Fica retificada a Portaria 138/06 no que se diz respeito a servidora **Luciene Ribeiro Brandão**, Aux. de CEI, lotada na SEME, onde se lê 110 dias a partir de 13/06/06, lê-se 18 dias a partir de 13/06/06, e alta a partir de 30/06/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 048/2006 – Retificação

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 048/2006, objetivando a Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, às **09:00 horas do dia 27 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º

andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento se dará de 08:00 às 08h30min, no mesmo dia e local.** O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 057/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais Odontológicos** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 06/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 04 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 058/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 06/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 05 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 059/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais Esportivos** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 12/2005-SAC-PAIF/2005 e 34/2004-SAC PETI. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 06 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça

Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 060/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Material de Consumo Laboratorial** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 07 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 061/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar para rede estadual de ensino** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 052/2006-SEDU. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 07 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 15:00 até às 15h30min, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 062/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-

PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 10 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial
PREGÃO N° 063/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 5/2005-Programa de Controle a Tuberculose e 7/2004-AIDS/DST-PAM. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 11 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial
PREGÃO N° 064/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais Elétricos** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **11:00 horas do dia 11 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 09h30min até às 10h30min, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial
PREGÃO N° 065/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais de Expediente** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 12 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de

Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial
PREGÃO N° 066/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 17/2006-CTP ENDEMIAS. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min horas do dia 13 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

AGERSA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N°001/2006.

A AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento a Lei nº 4798/99, comunica a todos interessados no setor de saneamento do município de Cachoeiro de Itapemirim que realizará Audiência Pública, no dia 20 de Julho de 2006, (quinta-feira), às 19:00 horas no auditório da ACISCI, localizado na Rua Bernardo Horta, nº 312, Guandu, nesta, com o objetivo de demonstrar a sociedade a performance da Concessionária Citágua, destacando o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº 06/97 e no Contrato de Concessão nº 029/98.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 23191/03, para a atividade de polimento de rochas ornamentais (mineral ametalico), na Estrada de São Joaquim, s/nº, Km 01, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx